



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZU3NEU3RDZFODNDUOUZRK

Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

PORTARIA GAPRE Nº 6, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros para compor a Comissão Gestora do Patrimônio Material Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Gestora do Patrimônio Material Municipal:

I - Maria Elaine Andrade Carvalho, matrícula nº 4249 - Presidente;

II - Lucas Gonçalves dos Santos, matrícula nº 394 - Membro;

III - José Luciano Andrade Aquino, matrícula nº 085 - Membro;

IV - José Vando Rodrigues de Andrade, matrícula nº 4356 - Membro;

V - Paulo Cesar Santana Santos, matrícula nº 4341 - Membro; e

VI - Cristóvão Batista dos Santos, matrícula nº 4343 - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora do Patrimônio Material Municipal, além de outras atividades correlatas, levantar, analisar, documentar, publicizar, arquivar, sistematizar, avaliar e regularizar todo o acervo patrimonial de natureza física, quer de bens móveis, imóveis ou semoventes, que integra ou venham integrar o patrimônio municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.